




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, Sr. JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 2807.01/2017, no Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da BANDA CALCINHA PRETA, objetivando a Contratação da BANDA CALCINHA PRETA, para animação das festividades alusivas ao festejo do Município de Graça-Ce, no dia 14 de Agosto de 2017, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

Graça(CE), 31 de Julho de 2017.


JOSE BEJAMIM DAS FLORES
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura